



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: compra.direta@itapeçerica.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

PROCESSO Nº 303/2024

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o processo de contratação por dispensa de licitação, sem disputa, para prestação de serviço de serralheiro para confecção e instalação de uma porta de enrolar automática, para atender as necessidades da divisão do almoxarifado, conforme justificativa abaixo e especificações contidas no Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição, tendo em vista a necessidade de zelar pela saúde dos servidores, pois a porta atual encontra-se com defeito e exige muito esforço físico.

O valor desta contratação se enquadra nos critérios estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 – inciso II, cujo valor menor é de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária **302-09.20.00 3.3.90.39.00 4 123 7001 2309 1 1100000**, proveniente dos Recursos do Tesouro, consignado no orçamento vigente.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Suprimentos até **24/05/2024 às 17:00 horas**.

Os interessados em apresentar proposta, e caso tenham dúvidas, poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico compra.direta@itapeçerica.sp.gov.br ou pelo telefone 4668.9000, nos ramais 9107, 9116 ou 9127, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapeçerica da Serra, 21 de maio de 2024.

FABIANA CALEGARI
Agente de Contratação